



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Secretaria Judiciária*  
*Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno*

**PAUTA N.º 412 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 23.01.2012 (SEGUNDA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução n.º 170/97), para julgamento, na sessão ordinária do dia 23 de janeiro de 2012, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s), no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s):

**01 – AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO (AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DEFILIAÇÃO PARTIDÁRIA) N.º 280-46.2011.6.12.0000 – CLASSE 24.ª**

**ORIGEM:** Maracaju – 16.ª Zona Eleitoral

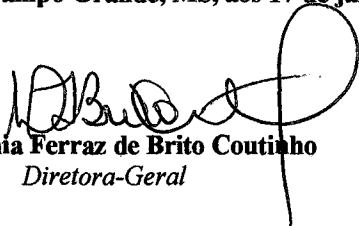
**Relator:** Juiz ARY RAGHIAN NETO


**Agravante:** ROMUALDO JORGE ROA

**Advogado:** CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO


**Agravados:** ANTÔNIO JOÃO MARÇAL DE SOUZA, DIRETÓRIOS MUNICIPAL DE MARACAJU E REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

**Em Campo Grande, MS, aos 17 de janeiro de 2012.**

  
**Letânia Ferraz de Brito Coutinho**  
Diretora-Geral

  
**Júlio César Souza Carvalho**  
Secretário Judiciário em substituição

PUBLICADO DJEMS nº 505  
de 19/01/2012 fls. 506

Afixada no átrio deste Tribunal em  
19/01/2012 às 13:00h.  
  
Responsável